



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal da Fazenda	
Responsável pela Demanda: Elisandra Scussel	Cargo: Secretária Municipal da Fazenda
E-mail: fazenda@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446 2808
1. Objeto da Contratação: Contratação de empresa para fornecimento de etiquetas de patrimônio para os bens móveis de propriedade do Município de Cotiporã	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por objeto a aquisição de etiquetas de patrimônio destinadas à identificação dos bens móveis de propriedade do Município de Cotiporã/RS, visando ao adequado controle, organização e gestão do patrimônio público municipal. A necessidade da aquisição decorre da obrigação da Administração Pública de manter seus bens devidamente identificados e registrados, possibilitando a correta individualização, o acompanhamento físico, a realização de inventários patrimoniais, bem como a prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo. As etiquetas patrimoniais são materiais padronizados, de baixo valor unitário e amplamente comercializados no mercado, não havendo complexidade técnica ou singularidade que justifique procedimento licitatório mais amplo. O valor estimado da contratação enquadra-se nos limites legais para dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a contratação por dispensa de licitação atende aos princípios da economicidade, eficiência e celeridade, permitindo o pronto atendimento da demanda administrativa, sem prejuízo à competitividade ou à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, restam atendidos os requisitos legais para a contratação direta, justificando-se a dispensa de licitação para a aquisição das etiquetas de patrimônio, assegurando a regularidade do controle patrimonial e a boa gestão dos recursos públicos do Município de Cotiporã/RS	
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: Serão adquiridas 5.000 etiquetas em alumínio anodizado importado, com código de barras no padrão de leitura, com	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

numeração, código de barras, logomarca e dizeres na cor preta, cor de fundo cinza claro, com dimensões de 40x20mm e 0,30mm de espessura. O valor da contratação é de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

4. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Na Prefeitura Municipal de Cotiporã.

5. Prazo de entrega ou prestação de serviço: Em até 45 dias após a contratação.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização: Elisandra Scussel – Secretária Municipal da Fazenda.

Cotiporã/RS, 07 de janeiro de 2026.


Elisandra Scussel

Secretária Municipal da Fazenda